



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 712/2013

Declara a filiação do Deputado Júlio César ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, inciso I**, da **Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999**, segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo n° 01094/2013**, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobatória do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Deputado Estadual **JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA JÚNIOR**, cujo nome parlamentar é **JÚLIO CÉSAR**, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 5º, inciso I**, da **Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999**, a partir de **1º de fevereiro de 2011**.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos
12 de junho de 2013.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Lucívio Girão – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Dedé Teixeira – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 26 de agosto de 2013